
D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 306/2008 de 21 de Julho de 2008

Pela portaria de 11 de Julho, do Vice-Presidente do Governo, no âmbito da cooperação financeira destinada à reconstrução do edifício da sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Concelho de Lajes do Pico, foi transferida a verba de 83.403 euros para o Município de Lajes do Pico.

A verba a processar será paga pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 27 - Administração Regional e Local - Subdivisão 27.4 - Cooperação com as Autarquias Locais

Classificação Económica:

- Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administração local – 08.05.02 – Região Autónoma dos Açores – 08.05.02.YC – Municípios

11 de Julho de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.